



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
UNIDADE EXECUTIVA - SMELJ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: SMELJ

Unidade: UEX

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Fernanda Gonçalves Dalpiaz

Matrícula: 1629778

Cargo: Administrador

E-mail: dalpiaz@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 51 32894896

3. OBJETO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO, DE REDE LÓGICA, LUMINOTÉCNICO, PPCI/PrPCI, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAL E ORÇAMENTO

4. JUSTIFICATIVA

Os projetos complementares ora contratados são necessários para a elaboração do projeto executivo e orçamento para licitação da obra. O projeto arquitetônico foi elaborado pela equipe da SMELJ.

5. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? Não há

Se há, qual vencimento?

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

Estima-se que a ordem de início seja dada no início do mês de fevereiro de 2024

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Obter o projeto executivo completo para a reforma e ampliação da sede da SMELJ, na Av. Érico Veríssimo, 843.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há PCA

9. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Informações constantes no documento 23535684

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? Não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? Não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? Não

Dotação orçamentária: 8401-1761-449051800000-1

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Pedro Müller

Matrícula: 1628879

Setor: UEX

Ramal: 4895

Observações:

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas ou titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Dorneles Müller, Engenheiro(a)**, em 15/12/2023, às 08:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Rios Garcia, Secretário(a) Municipal**, em 15/12/2023, às 14:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26713664** e o código CRC **297DD8EF**.
